



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0012/2025

(NUP: 13012.000287/2025-47) - (PCSB/CSB/0003/2025)

Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento
de Água do Município de Parambu

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Junho/2025**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	9
7. RECOMENDAÇÃO.....	31
8. EQUIPE TÉCNICA.....	32
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	32
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	33

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UNBAJ	Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe (UN-BAJ) Rua Emídio Alves de Almeida, 510, São Francisco – Acopiara/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3565.9502
Localidade:	Município de Parambu
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0033/2025, datado de 09 de janeiro de 2025.
Microrregião:	Centro Sul
Região de Planejamento:	Sertão dos Inhamuns
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento operados pela CAGECE, verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistema de abastecimento de água da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0033/2025, datado de 09 de janeiro de 2025, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;

- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. GERENCIAL

- b.24 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- b.25 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

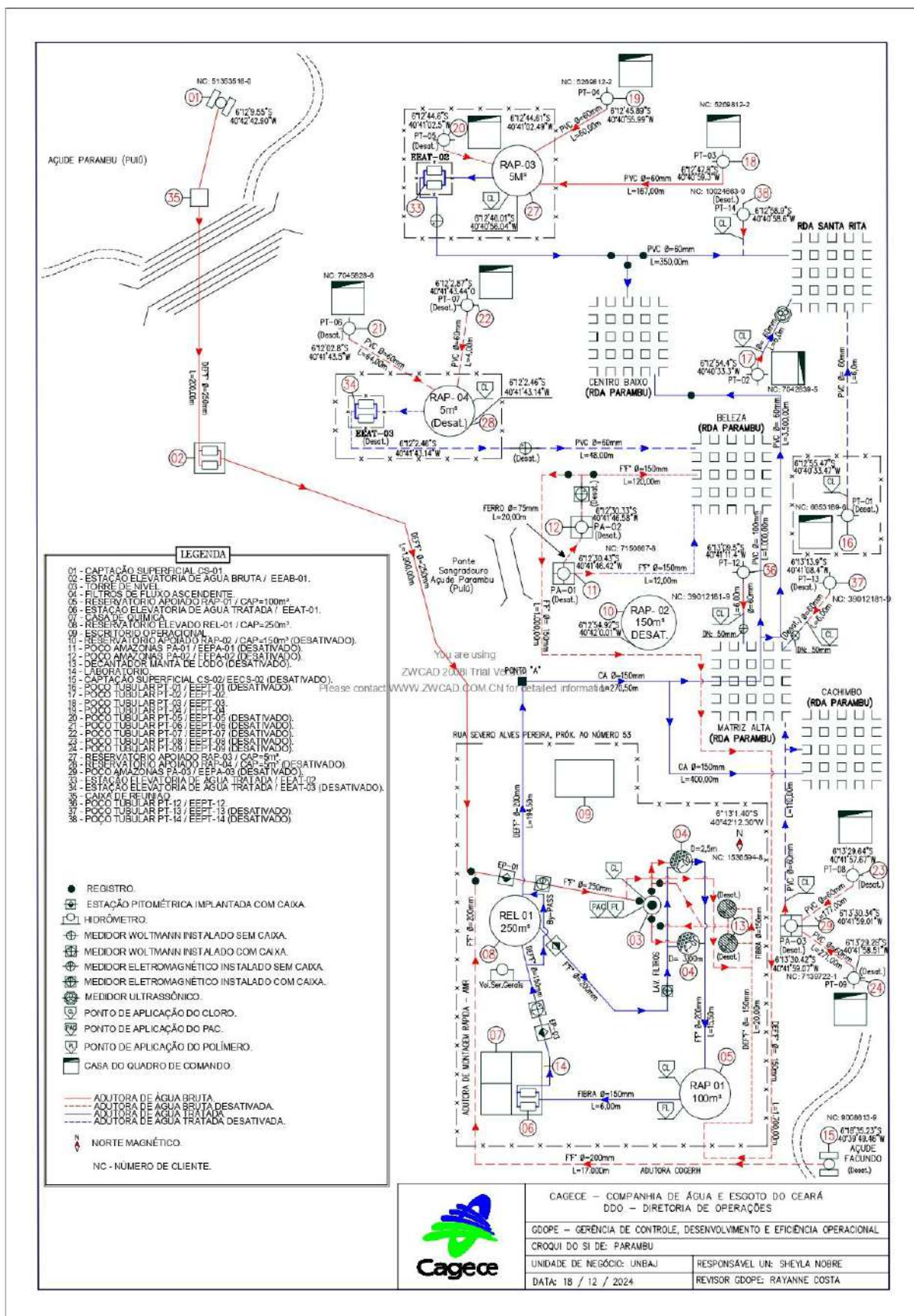
O Município de Parambu e a localidade de Santa Rita tinham, respectivamente, 5.087 e 122 ligações de água ativas em dezembro de 2024, os índices de cobertura e atendimento registraram 99,84% e 81,08%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é superficial (açude Parambu) e subterrâneo com 12 poços tubulares (8 desativados) e 3 poços amazonas desativados. A Estação de Tratamento é composta de 3 filtros de fluxos ascendentes, sendo que um deles encontra-se desativado, a vazão captada é de 94,80 m³/h, com 23,48 horas de funcionamento. A reservação é composta de cinco reservatórios: quatro apoiados, dois ativos com capacidade total de 105 m³ e dois desativados; um reservatório elevado, com capacidade de 250 m³ (**Quadro 1 e Figura 1**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Parambu (Sede) e Localidade de Santa Rita.

Informações	Parambu	Santa Rita
Nº de ligações ativas	5.087	122
Cobertura	99,84%	-
Atendimento	81,08%	-

Fonte: CAGECE, 2024.

Figura 1 - Croqui do SAA de Parambu



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Parambu, no endereço Rua Antônio Matos, Bairro Conjunto Augusto Alves, no período de 18/03/2025 às 16h30 à 20/03/2025 às 13h30. Constatou-se pressão abaixo de 10 mca, em 141 das 271 aferições realizadas, o que representa 52,00% do período analisado (**Figura 2**):

Ademais, os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Parambu, por meio da Estação Piezométrica nº 18386, no período de jun/2024 a jan/2025, apresentaram 14,75%, 15,96%, 20,77%, 25,98%, 35,07%, 58,75%, 46,20% e 53,42% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca, respectivamente, sendo que a maioria destes registros ocorreu no horário de 06:00h a 22:00h. De fato, durante todo o período, o percentual de medições abaixo de 10 mca foi de 35,11%, sendo que 29,24% ocorreram no horário de 06:00h a 22:00h (**Quadro 2**).

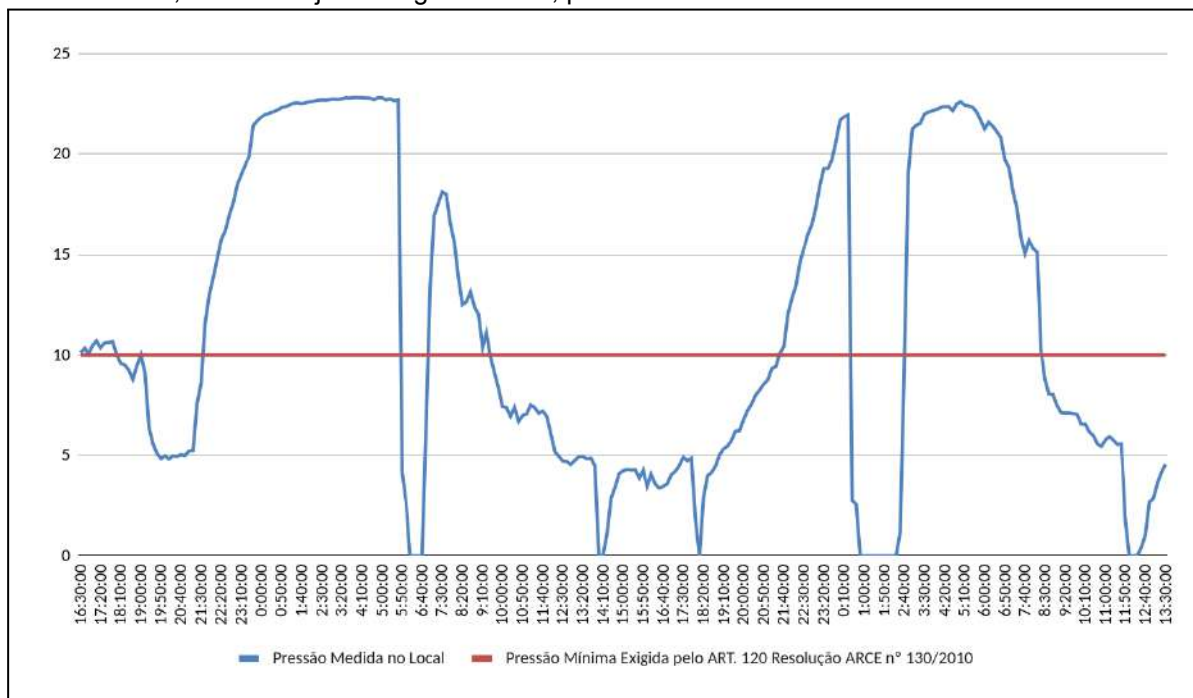
Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Figura 2 - Monitoramento da pressão no SAA de Parambu, realizada pela ARCE na Rua Antônio Matos, Bairro Conjunto Augusto Alves, período de 18/03/2025 a 20/03/2025.



Fonte: ARCE, 2025.

Quadro 2 - Monitoramento contínuo de pressão no SAA de Parambu, no período de jun/2024 a jan/2025, por meio da EPZ - CAGECE nº 18386, instalada na Rua Fco. Evangelista, 15 B.Beleza.

Data	Horário	Pressão Adequada	Pressão Baixa	Sem continuidade	Total geral	Pressão Adequada %	Sem Continuidade %	Pressão Baixa %
jun./2024	22h-6h	925	5		930	32,12		0,17
	6h-22h	1529	397	23	1950	53,09	0,80	14,58
jul./2024	22h-6h	922	39		961	30,98		1,31
	6h-22h	1578	429	7	2015	53,02	0,24	14,65
ago./2024	22h-6h	897	63		961	30,14		2,12
	6h-22h	1459	529	26	2015	49,54	0,87	18,65
set./2024	22h-6h	879	50		930	30,52		1,74
	6h-22h	1252	694	4	1950	43,47	0,14	24,24
out./2024	22h-6h	730	200	31	961	24,53	1,04	7,76
	6h-22h	651	1270	93	2015	21,88	3,13	27,31
nov./2024	22h-6h	520	348	62	930	18,06	2,15	14,24
	6h-22h	666	1061	220	1950	23,13	7,64	44,48
dez./2024	22h-6h	707	242	11	961	23,76	0,37	8,50
	6h-22h	892	1074	48	2015	29,97	1,61	37,70
jan./2025	22h-6h	273	153	93	520	17,44	5,94	15,72
	6h-22h	446	326	264	1045	28,50	16,87	37,70
Total Geral	22h-6h	5853	1100	197	7154	26,47	0,89	5,87
	6h-22h	8473	5780	685	14955	38,32	3,10	29,24
	0h-24h	14326	6880	882	22109	64,80	3,99	35,11

Fonte: CAGECE, 2025.

CONSTATAÇÃO C2

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

➤ ETA:

- Filtros F-01 e F-02: estão com escada de acesso tipo marinho inadequadas (**Foto 1**);
- RAP-01: escada do reservatório não tem gaiola de proteção com patamar/plataforma superior com grade de proteção; a ventilação está inadequada (saída não é curva para baixo e/ou sem tela de proteção); tampa da abertura de inspeção não tem fechamento hermético (**Fotos 2 a 4**);
- REL-01: as lajes das plataformas de acesso não tem grades de proteção e a drenagem da laje não funciona, acumulando água da chuva; há instalações elétricas inadequadas, com fiação sobre a laje, junto às escadas e refletor instalado de forma precária e improvisada (**Fotos 5 a 8**);
- EEAT-01: a estação elevatória tem fiação inadequada, instalada sem eletroduto de isolamento e proteção, através de combogó; tubulação hidráulica de produtos químicos é instalada sobre o piso da área de circulação (**Fotos 9 a 11**);
- Casa de Química: apresenta instalações hidráulicas de condução do tratamento químico (polímero e cloro) inadequadas com tubos instalados sobre o piso da área de circulação da ETA (**Fotos 12 a 15**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 1 - Filtros F-01 e F-02: estão com escada de acesso tipo marinho inadequadas.



Foto 2 - RAP-01: a escada do reservatório e a ventilação do reservatório estão inadequadas.



Foto 3 - RAP-01: tampa do reservatório inadequada, sem fechamento hermético.



Foto 4 - RAP-01: ventilação do reservatório inadequada.



Foto 5 - REL-01: as lajes das plataformas de acesso não tem grades de proteção e a drenagem inadequada, acumulando água da chuva.



Foto 6 - REL-01: as lajes das plataformas de acesso não tem grades de proteção e a drenagem é inadequada, acumulando água da chuva.



Foto 7 - REL-01: as lajes não tem grades de proteção e instalações elétricas inadequadas, com fiação sobre a laje, junto ao refletor.



Foto 8 - REL-01: instalações elétricas inadequadas, conduzidas junto à escada.



Foto 9 - EEAT-01: a estação elevatória tem tubulação de produtos químicos inadequada instalada sobre o piso da área de circulação.



Foto 10 - EEAT-01: a estação elevatória tem fiação/cabos instalados de forma precária sem eletroduto, passando através de combogó.



Foto 11 - EEAT-01: a estação elevatória tem fiação/cabo instalados de forma precária sem eletroduto, passando através de combogó.



Foto 12 - Casa de Química: apresenta instalações hidráulicas de condução do tratamento químico (polímero e cloro) inadequadas com tubos instalados sobre o piso da área de circulação da ETA.



Foto 13 - Casa de Química: apresenta instalações hidráulicas de condução do tratamento químico (polímero e cloro) inadequadas com tubos instalados sobre o piso da área de circulação da ETA.



Foto 14 - Casa de Química: apresenta instalações hidráulicas de condução do tratamento químico (polímero e cloro) inadequadas com tubos instalados sobre o piso da área de circulação da ETA.



Foto 15 - Casa de Química: apresenta instalações hidráulicas de condução do tratamento químico (polímero e cloro) inadequadas com tubos instalados sobre o piso da área de circulação da ETA.

CONSTATAÇÃO C3

A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

- Escritório Operacional / Almojarifado: apresenta paredes com pintura deteriorada na área de atendimento, de serviço e almojarifado; equipamento de água potável (gelágua) não está disponível de forma visível e acessível para os usuários em espera de atendimento (**Fotos 16 a 20**);
- Captação: a casa do quadro de comando está com cerca e telhado danificados, e tem uma colméia de abelhas instalada no prédio, dificultando o acesso (**Fotos 21 e 22**);
- ETA:
 - Macromedidor: a caixa de proteção do macromedidor está acumulando água (**Foto 23**);
 - Laboratório: banheiro com pintura, equipamento e revestimentos deteriorados (**Foto 24**);
- PT-02: infraestrutura deteriorada (paredes, revestimentos e pintura); o poço desativado encontra-se sem tampa de proteção e isolamento adequada; casa do quadro de comando sem porta de acesso (**Fotos 25 e 26**);
- PT-12: área sem isolamento de proteção ao acesso; infra estruturas deterioradas (base, revestimentos e pintura); casa do quadro de comando sem portão de proteção ao acesso, sem iluminação e instalações elétricas precárias sem eletroduto de isolamento e proteção, com instalação de aplicação do cloro danificada (**Fotos 27 a 32**);
- PT-03: infraestruturas com identificação e pintura desgastadas, sem cadeado de segurança de fechamento do portão de acesso; o poço encontra-se sem tampa de proteção e instalações elétricas sobre o solo da área de circulação; casa do quadro de comando sem iluminação (**Fotos 33 a 35**).
- PT-04: o poço encontra-se sem identificação e iluminação, e sem cadeado de segurança de fechamento do portão de acesso (**Fotos 36 e 37**);

- PT-NI_1 (**sem identificação**): poço sem identificação; casa do quadro de comando com portão danificado e sem iluminação; quadro de alimentação de energia elétrica com tampa de proteção danificada (**Fotos 38 a 41**).
- PT-NI_2 (**sem identificação**): poço sem identificação visível e desativado, com infraestruturas e instalações em situação de total abandono, deterioradas e acessíveis, não há informação se a desativação é definitiva, ademais a empresa não realizou o desmonte completo de toda a infraestrutura, com a retirada de todos os equipamentos e instalações, não se desfez do imóvel, se for o caso (**Fotos 42 e 43**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 16- Escritório Operacional / Almoxarifado: apresenta paredes com pintura deteriorada na área de atendimento, de serviço e almoxarifado.



Foto 17 - Escritório Operacional / Almoxarifado: apresenta paredes com pintura deteriorada na área de atendimento, de serviço e almoxarifado.



Foto 18 - Escritório Operacional / Almoxarifado: apresenta paredes com pintura deteriorada na área de atendimento, de serviço e almoxarifado.



Foto 19 - Escritório Operacional / Almoxarifado: apresenta paredes com pintura deteriorada na área de atendimento, de serviço e almoxarifado.



Foto 20 - Escritório Operacional / Almojarifado: equipamento de água potável (gelágua) não está disponível de forma visível e acessível para os usuários em espera de atendimento.



Foto 21 - Captação: a casa do quadro de comando está com cerca e telhado danificados, e tem uma colmeia de abelhas instaladas no prédio, dificultando o acesso.



Foto 22 - Captação: a casa do quadro de comando está com cerca e telhado danificados, e tem uma colmeia de abelhas instaladas no prédio, dificultando o acesso.



Foto 23 - Macromedidor: a caixa de proteção do macromedidor está acumulando água.



Foto 24 - Laboratório: banheiro com pintura, equipamento e revestimentos deteriorados.



Foto 25 - PT-02: o poço encontra-se sem tamponamento de proteção e isolamento adequado.



Foto 26 - PT-02: infraestrutura deteriorada, sem portão da casa do quadro de comando.



Foto 27 - PT-12: área do poço sem proteção de isolamento ao acesso, sem iluminação e pintura deteriorada.



Foto 28 - PT-12: infraestrutura deteriorada.



Foto 29 - PT-12: caixa de inspeção do macromedidor inacabada e sem tampa.



Foto 30 - PT-12: casa de quadros de comando sem porta e instalações elétricas precárias sem eletrodutos de isolamento e proteção.



Foto 31 - PT-12: portão da casa dos quadros de comando danificado.



Foto 32 - PT-12: instalações de cloração danificadas.



Foto 33 - PT-03: o poço encontra-se com identificação e pintura desgastadas e sem cadeado de segurança de fechamento do portão de acesso.



Foto 34 - PT-03: o poço encontra-se sem tampa e instalações elétricas precárias sobre o solo da área de circulação.



Foto 35 - PT-03: casa do quadro de comando sem iluminação.



Foto 36 - PT-04: sem identificação e sem cadeado de fechamento do portão da casa do quadro de comando.



Foto 37 - PT-04: sem iluminação.



Foto 38 - PT-NI_1 (sem identificação): poço sem identificação com infraestrutura deteriorada.



Foto 39 - PT-NI_1 (sem identificação): quadro de alimentação elétrica com tampa danificada.



Foto 40 - PT-NI_1 (sem identificação): infraestrutura e instalações deterioradas.



Foto 41 - PT-NI_1 (sem identificação): quadro de comando deteriorado.



Foto 42 - PT-NI_2 (sem identificação): poço desativado com infraestrutura e instalações deterioradas, acessíveis, em completo abandono.



Foto 43 - PT-NI_2 (sem identificação): poço desativado, sem tampa, com infraestrutura e instalações deterioradas, acessíveis, em completo abandono.

CONSTATAÇÃO C4

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Parambu, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2024, indicou que a análise individual do serviço relevante “DESCARGA NA REDE DE ÁGUA” apresentou valor acima do limite de 25,00% (Quadro 3).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 3 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de jan/2024 a dez/2024, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água do SAA de Parambu.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO			
020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	0	2	0,00
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	29	198	12,78
065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO			
071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO	0	5	0,00
073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	1	72	1,37
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	0	126	0,00
077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO	0	1	0,00
083 - CORTE SOLICITADO	0	185	0,00
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	1	1706	0,06
096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	0	29	0,00
097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	0	8	0,00
098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO			
106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA	6	6	50,00
186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO			
262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	9	118	7,09
285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	8	73	9,88
303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO			
372 - CONserto DE VAZAMENTO	21	792	2,58
Total Serviços Relevantes	75	3321	2,21

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos de análises de **turbidez**, provenientes de amostras coletadas nas **saídas dos filtros da ETA Parambu**, no período de jan/2024 a dez/2024, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 4**):

- **Filtro-01**: todo o período de janeiro a dezembro de 2024 apresentaram 100,0%, de resultados não conformes;
- **Filtro-02**: todo o período de janeiro a dezembro de 2024 apresentaram 100,0%, de resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento da ETA Parambu**, no período de jan/2024 a dez/2024, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 5**):

- Coliformes Totais: os meses de jan/2024 a jul/2024 e set/2024 apresentaram, respectivamente, 20,0%, 12,5%, 87,5%, 60,0%, 25,0%, 25,0%, 40,0% e 25,0% de resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento (SSD) dos Poços PT-02 / PT-03 / PT-12**, no período de jan/2024 a dez/2024, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 6**):

- Coliformes Totais: os meses de mar/2024 a mai/2024, jul/2024, nov/2024 e dez/2024 apresentaram, respectivamente, 25,0%, 13,3%, 16,7%, 6,7%, 8,3% e 8,3% de resultados não conformes;
- Cor aparente: o mês de set/2024 apresentou 33,3% de resultados não conformes;
- Escherichia coli: o mês de abr/2024 apresentou 6,7% de resultados não conformes;
- Nitrato: os meses de mar/2024 e jun/2024 apresentaram, respectivamente, 66,7% e 100,0% de resultados não conformes;
- Turbidez: o mês de set/2024 apresentou 66,7% de resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo

Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Parambu**, no período de jan/2024 a dez/2024, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 7**):

- Coliformes Totais: os meses de mar/2024 e abr/2024 apresentaram, respectivamente, 25,0% e 9,1% de resultados não conformes;
- Cor Aparente: os meses de fev/2024, mar/2024, mai/2024 a ago/2024 e out/2024 apresentaram, respectivamente, 9,1%, 20,0%, 72,7%, 45,5%, 36,4%, 9,1% e 18,8% de resultados não conformes;
- Turbidez: os meses de fev/2024, mar/2024, mai/2024 a ago/2024 e out/2024 apresentaram, respectivamente, 18,2%, 10,0%, 18,2%, 45,5%, 9,1%, 9,1% e 12,5% de resultados não conformes.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: imediato.

Quadro 4 - Resultados das análises de **Turbidez** de amostras coletadas nas **saídas dos Filtros da ETA Parambu**, pela CAGECE, no período de jan/2024 a dez/2024.

Mês / Ano	Filtro 01			Filtro 02		
	NTA	ANC	INC (%) >1	NTA	ANC	INC (%) >1
jan./2024	361	361	100,00	361	361	100,00
fev./2024	342	342	100,00	342	342	100,00
mar./2024	370	370	100,00	370	370	100,00
abr./2024	356	356	100,00	356	356	100,00
mai./2024	364	364	100,00	364	364	100,00
jun./2024	360	360	100,00	360	360	100,00
jul./2024	369	369	100,00	369	369	100,00
ago./2024	366	366	100,00	366	366	100,00
set./2024	360	360	100,00	360	360	100,00
out./2024	363	363	100,00	363	363	100,00
nov./2024	360	360	100,00	360	360	100,00
dez./2024	364	364	100,00	364	364	100,00

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 5 - Resultados das análises **físico-químicas** e dos exames **bacteriológicos** coletados na **saída do tratamento da ETA Parambu** pela CAGECE, no período de jan/2024 a dez/2024.

Data da coleta	Cloro residual livre			Coliformes totais			Cor aparente			Escherichia coli			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2024	10	-	-	10	2	20,0	-	-	-	10	-	-	-	-	-
fev./2024	8	-	-	8	1	12,5	-	-	-	8	-	-	-	-	-
mar./2024	8	-	-	8	7	87,5	1	-	-	8	-	-	1	-	-
abr./2024	10	-	-	10	6	60,0	-	-	-	10	-	-	-	-	-
mai./2024	8	-	-	8	2	25,0	-	-	-	8	-	-	-	-	-
jun./2024	8	-	-	8	2	25,0	1	-	-	8	-	-	1	-	-
jul./2024	10	-	-	10	4	40,0	-	-	-	10	-	-	-	-	-
ago./2024	8	-	-	8	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-
set./2024	8	-	-	8	2	25,0	1	-	-	8	-	-	1	-	-
out./2024	10	-	-	10	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-
nov./2024	8	-	-	8	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-
dez./2024	8	-	-	8	-	-	1	-	-	8	-	-	1	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 6 - Resultados das análises **físico-químicas** e dos exames **bacteriológicos** coletados na **saída do tratamento (SSD) dos Poços PT-02 / PT-03 / PT-12**, pela CAGECE, no período de jan/2024 a dez/2024.

Data da coleta	Coliformes totais			Cor aparente			Escherichia coli			Nitrato (como N)			Turbidez Total		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2024	15	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-
fev./2024	12	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-
mar./2024	12	3	25,0	3	-	-	12	-	-	3	2	66,7	3	-	-
abr./2024	15	2	13,3	-	-	-	15	1	6,7	-	-	-	-	-	-
mai./2024	12	2	16,7	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-
jun./2024	12	0	0,0	3	0	0,0	12	-	-	3	3	100,0	3	-	-
jul./2024	15	1	6,7	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-
ago./2024	12	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-
set./2024	12	-	-	3	1	33,3	12	-	-	3	-	-	3	2	66,7
out./2024	15	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-
nov./2024	12	1	8,3	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-
dez./2024	12	1	8,3	3	-	-	12	-	-	3	-	-	3	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 7 - Resultados das análises **físico-químicas** e dos exames **bacteriológicos** coletados na **rede de distribuição do SAA de Parambu** pela CAGECE, no período de jan/2024 a dez/2024.

Data da coleta	Cloro residual livre			Coliformes totais			Cor aparente			Escherichia coli			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2024	10	-	-	10	-	-	10	-	-	10	-	-	10	-	-
fev./2024	11	-	-	11	-	-	11	1	9,1	11	-	-	11	2	18,2
mar./2024	16	-	-	16	4	25,0	10	2	20,0	16	-	-	10	1	10,0
abr./2024	22	-	-	22	2	9,1	10	-	-	22	-	-	10	-	-
mai./2024	11	-	-	11	-	-	11	8	72,7	11	-	-	11	2	18,2
jun./2024	11	-	-	11	-	-	11	5	45,5	11	-	-	11	5	45,5
jul./2024	11	-	-	11	-	-	11	4	36,4	11	-	-	11	1	9,1
ago./2024	11	-	-	11	-	-	11	1	9,1	11	-	-	11	1	9,1
set./2024	11	-	-	11	-	-	11	-	-	11	-	-	11	-	-
out./2024	16	-	-	16	1	6,3	16	3	18,8	16	-	-	16	2	12,5
nov./2024	10	-	-	10	-	-	10	-	-	10	-	-	10	-	-
dez./2024	10	-	-	10	-	-	10	-	-	10	-	-	10	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C6

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0033/2025, datado de 09 de janeiro de 2025, não foram fornecidas:

- Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

A última atualização do croqui do SAA da Sede de Parambu foi realizada em 18 de dezembro de 2024. Porém, durante a inspeção de campo, constatou-se que algumas infraestruturas não tinham identificação visível que permitissem atestar a compatibilidade com as anotações do croqui (**Figura 1 e Fotos 36 a 43**).

Não conformidade NC7 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D7 – A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C8

- Captação: adutora de água bruta apresenta princípio de vazamento (**Foto 44**);
- No universo de 5.087 ligações de água no SAA da Sede de Parambu, não foram identificadas unidades enquadradas na Tarifa Social.

Recomendação R1 - A CAGECE deve monitorar a intensidade do vazamento, a fim de planejar e realizar seu conserto em momento propício e no menor tempo possível de forma a mitigar os efeitos da parada necessária do sistema sobre a população;

Recomendação R2 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.



Foto 44 - Captação: adutora de água bruta apresenta princípio de vazamento.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação / Assessora CSB/ARCE:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Marcella Facó Soares
- Márcio Gomes Rebello Ferreira

Assistente Técnico:

- Carla Borba Morena Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basilio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF no SAA de Parambu e Localidade de Sta Rita

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF no SAA de Parambu e Localidade de Sta Rita

Detalhamento: AF no SAA de Parambu e Localidade de Sta Rita - NUP

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 19/06/2025

Responsável da Inspeção: Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
Sim, não houve registro de consumo presumido, faturados por volume de 20m³ ou maior.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Sim, no período analisado de janeiro a dezembro de 2024.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Parambu, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2024, indicou que a análise individual do serviço relevante "DESCARGA NA REDE DE ÁGUA" apresentou valor acima do limite de 25,00%.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Sim, do período analisado de janeiro a dezembro de 2024	

CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0033/2025, datado de 09 de janeiro de 2025, não foram fornecidas: > Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses.	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação: ETA: > Filtros F-01 e F-02: estão com escada de acesso tipo marinho inadequadas; > RAP-01: escada do reservatório não tem gaiola de proteção com patamar/plataforma superior com grade de proteção; a ventilação está inadequada (saída não é curva para baixo e/ou sem tela de proteção); tampa da abertura de inspeção não tem fechamento hermético; > REL-01: as lajes das plataformas de acesso não tem grades de proteção e a drenagem da laje não funciona, acumulando água da chuva; há instalações elétricas inadequadas, com fiação sobre a laje, junto às escadas e refletor instalado de forma precária e improvisada; > EEAT-01: a estação elevatória tem fiação inadequada, instalada sem eletroduto de isolamento e proteção, através de combogó; tubulação hidráulica de produtos químicos é instalada sobre o piso da área de circulação; > Casa de Química: apresenta instalações hidráulicas de condução do tratamento químico (polímero e cloro) inadequadas com tubos instalados sobre o piso da área de circulação da ETA.	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. > Escritório Operacional / Almoxarifado: apresenta paredes com pintura deteriorada na área de atendimento, de serviço e almoxarifado; equipamento de água potável (gelágua) não está disponível de forma visível e acessível para os usuários em espera de atendimento; > Captação: a casa do quadro de comando está com cerca e telhado danificados, e tem uma colméia de abelhas instalada no prédio, dificultando o acesso; ETA: > Macromedidor: a caixa de proteção do macromedidor está acumulando água; > Laboratório: banheiro com pintura, equipamento e revestimentos deteriorados; > PT-02: infraestrutura deteriorada (paredes, revestimentos e pintura); o poço desativado encontra-se sem tampa de proteção e isolamento adequada; casa do quadro de comando sem porta de acesso; > PT-12: área sem isolamento de proteção ao acesso; infra estruturas deterioradas (base, revestimentos e pintura); casa do quadro de comando sem portão de proteção ao	

acesso, sem iluminação e instalações elétricas precárias sem eletroduto de isolamento e proteção, com instalação de aplicação do cloro danificada; > PT-03: infraestruturas com identificação e pintura desgastadas, sem cadeado de segurança de fechamento do portão de acesso; o poço encontra-se sem tampa de proteção e instalações elétricas sobre o solo da área de circulação; casa do quadro de comando sem iluminação. > PT-04: o poço encontra-se sem identificação e iluminação, e sem cadeado de segurança de fechamento do portão de acesso; > PT-NI_1 (sem identificação): poço sem identificação; casa do quadro de comando com portão danificado e sem iluminação; quadro de alimentação de energia elétrica com tampa de proteção danificada. > PT-NI_2 (sem identificação): poço sem identificação visível e desativado, com infraestruturas e instalações em situação de total abandono, deterioradas e acessíveis, não há informação se a desativação é definitiva, ademais a empresa não realizou o desmonte completo de toda a infraestrutura, com a retirada de todos os equipamentos e instalações, não se desfez do imóvel, se for o caso.	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Sim, no período de janeiro a dezembro de 2024.	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Parambu, no período de jan/2024 a dez/2024, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: > Coliformes Totais: os meses de mar/2024 e abr/2024 apresentaram, respectivamente, 25,0% e 9,1% de resultados não conformes; > Cor Aparente: os meses de fev/2024, mar/2024, mai/2024 a ago/2024 e out/2024 apresentaram, respectivamente, 9,1%, 20,0%, 72,7%, 45,5%, 36,4%, 9,1% e 18,8% de resultados não conformes; > Turbidez: os meses de fev/2024, mar/2024, mai/2024 a ago/2024 e out/2024 apresentaram, respectivamente, 18,2%, 10,0%, 18,2%, 45,5%, 9,1%, 9,1% e 12,5% de resultados não conformes.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Parambu, no período de jan/2024 a dez/2024, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: > Filtro-01: todo o período de janeiro a dezembro de 2024 apresentaram 100,0%, de resultados não conformes; > Filtro-02: todo o período de janeiro a dezembro de 2024 apresentaram 100,0%, de resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA Parambu, no período de jan/2024 a dez/2024, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: > Coliformes Totais: os meses de jan/2024 a jul/2024 e set/2024 apresentaram, respectivamente, 20,0%, 12,5%, 87,5%, 60,0%, 25,0%, 25,0%, 40,0% e 25,0% de	

resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento (SSD) dos Poços PT-02 / PT-03 / PT-12, no período de jan/2024 a dez/2024, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: > Coliformes Totais: os meses de mar/2024 a mai/2024, jul/2024, nov/2024 e dez/2024 apresentaram, respectivamente, 25,0%, 13,3%, 16,7%, 6,7%, 8,3% e 8,3% de resultados não conformes; > Cor aparente: o mês de set/2024 apresentou 33,3% de resultados não conformes; > Escherichia coli: o mês de abr/2024 apresentou 6,7% de resultados não conformes; > Nitrato: os meses de mar/2024 e jun/2024 apresentaram, respectivamente, 66,7% e 100,0% de resultados não conformes; > Turbidez: o mês de set/2024 apresentou 66,7% de resultados não conformes.	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Captação: adutora de água bruta apresenta princípio de vazamento; - No universo de 5.087 ligações de água no SAA da Sede de Parambu, não foram identificadas unidades enquadradas na Tarifa Social.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Parambu, no endereço Rua Antônio Matos, Bairro Conjunto Augusto Alves, no período de 18/03/2025 às 16h30 à 20/03/2025 às 13h30. Constatou-se pressão abaixo de 10 mca, em 141 das 271 aferições realizadas, o que representa 52,00% do período analisado: - Ademais, os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Parambu, por meio da Estação Piezométrica nº 18386, no período de jun/2024 a jan/2025, apresentaram 14,75%, 15,96%, 20,77%, 25,98%, 35,07%, 58,75%, 46,20% e 53,42% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca, respectivamente, sendo que a maioria destes registros ocorreu no horário de 06:00h a 22:00h. De fato, durante todo o período, o percentual de medições abaixo de 10 mca foi de 35,11%, sendo que 29,24% ocorreram no horário de 06:00h a 22:00h.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
A medição realizada pela ARCE com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Parambu, no endereço Rua Antônio Matos, Bairro Conjunto Augusto Alves, e coletou entre as 16h30 do dia 18 de março de 2025 e as 13h30 do dia 20 de março de 2025. A medição registrou curtos momentos de pressões nulas, que não configuram uma situação sistêmica.	
Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A última atualização do croqui do SAA da Sede de Parambu foi realizada em 18 de dezembro de 2024. Porém, durante a inspeção de campo, constatou-se que algumas infraestruturas não tinham identificação visível que permitissem atestar a compatibilidade com as anotações do croqui	